



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1960

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Plano de Trabalho

LEI 13.019/14
DECRETO MUNICIPAL 57.575/16
NORMATIVA 03/SMADS/2018

SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – MSE-MA JARDIM SÃO LUIZ

SETEMBRO 2021



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo- SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

INDICE

1. DADOS DO SERVIÇO	03
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE.....	04
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE	04
4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS	07
5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS	10
6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA	10
7. INDICADORES DE AVALIAÇÃO.....	36



PLANO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO: 6024.2021/0008085-1

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

1.2. Modalidade: Atendimento a adolescentes de 12 A 18 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade.

Excepcionalmente, jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ ou Prestação de Serviço à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pelas Varas Especiais da Infância e Juventude e/ ou Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ.

1.3. MSE- MA JARDIM SÃO LUIZ.

1.4. Capacidade de atendimento: 60 adolescentes e ou jovens.

1.5. Nº total de vagas: 60 vagas

1.5.1. Turnos: segunda a sexta – 8h às 17h, *Excepcionalmente aos sábados para plantão de atendimento às famílias.

1.5.2. Não se Aplica

1.5.3. Não se Aplica

1.6. Distrito possível para instalação do serviço: Distrito Jardim São Luiz.

1.7. Área de abrangência do serviço: Distrito Jardim São Luiz.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Caritas Campo Limpo
- 2.2. 64.033.061/0001-38
- 2.3. Rua Serra da Esperança, 190 – Jd. Bom Refúgio – Campo Limpo
- 2.4. 05788-370
- 2.5. (011) 5841-3365
- 2.6. caritas@caritascl.org.br
- 2.7. www.caritascl.org.br
- 2.8. Presidente da OSC: José Hercílio Pessoa de Oliveira
 - 2.8.1. CPF: 572.853.651-49
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 33.498.599-1 – SSP/SP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua João Scalão, nº42 – Jd. Tupã - São Paulo/SP - CEP: 04904-050

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Serviço de Medida Socioeducativa Jardim São Luiz se encontra na zona sul de São Paulo, região da Prefeitura Regional de M' Boi Mirim que engloba os distritos administrativos Jardim São Luiz e Jardim Ângela.

Segundo dados do mapa da Exclusão e Inclusão social, a região é composta por agrupamento de risco e classificado como de alta e altíssima vulnerabilidade social, além de apresentar índices expressivos de criminalidade e violência. A região, como toda periferia das grandes cidades, não foge à regra quanto às políticas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação. A maioria dos equipamentos públicos são Escolas Municipais e Estaduais, CEI, UBS, CCAs, CJ, SASF, entre outros.

Quanto à existência de locais para prática de esporte, existem alguns pontos de quadras e campos de futebol, (Praça Luiz Gonzaga, Praça do Jardim Neide e Jardim Leticia, Campo do Sabão Parque. Santo Antônio e quadra conjunto habitacional Pró- Morar) alguns cuidados pela própria comunidade, enquanto outros estão abandonados; entretanto, não atendem a demanda do bairro. Referente a espaços culturais específicos, há a Fábrica de Cultura do Jd. São Luiz, bem como outras organizações culturais, mas que ficam localizadas nos bairros, concentrando o público da



redondeza, sem ter uma grande visibilidade. Há também o CEU Casa Blanca (Centro Educacional Unificado), o qual tem desenvolvido atividades culturais como teatro e cinema, a fim de fomentar a prática dessas atividades nos bairros.

A maioria da população utiliza o transporte público para locomoção a região é assistida por várias linhas de ônibus e algumas que dão acesso aos terminais de ônibus: Capelinha e João Dias onde estão concentradas as linhas que dão acesso ao centro da cidade. O usuário que precisa acessar ao centro leva em média uma hora e meia neste trajeto.

A equipe técnica tem familiaridade com território conhecendo de perto a realidade das famílias que aqui residem, em alguns bairros falta saneamento básico o que ocasiona mais problemas de saúde.

De acordo com o E.C.A., a garantia dos direitos aos adolescentes requer, por parte do Serviço de Medida Socioeducativa, atenção especial à inclusão dos mesmos e de seus familiares em políticas socioassistenciais, com proteção integral, que sejam capazes de assegurar-lhes todas as oportunidades e facilidades, na busca pelo pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

Acerca da lógica presente no ECA, quanto à observância do princípio da incompletude institucional como norteador da ação, deve estimular o movimento de busca interativa e construtiva de integração e utilizar o máximo possível de serviços disponíveis na comunidade, tanto públicos como de organizações não governamentais, disponibilizando políticas setoriais para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

O SINASE preconiza a constituição de redes de apoio e a intersetorialidade e enfatiza a corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado, a fim de garantir ao adolescente a convivência familiar e comunitária.

Enquanto MSE, nossa proposta de atuação em rede consiste na referência e contrarreferência do serviço prestado em que as discussões de caso são essenciais para que se efetuem os encaminhamentos.

Dentre os recursos locais que subsidiam as nossas atuações, destacam-se as unidades básicas de saúde (UBS), os centros de referência da assistência social (CRAS), as escolas e suas respectivas diretorias de ensino e o CREAS.

Enquanto situação de atendimento às famílias com baixa renda, o CRAS dá o subsídio necessário nos atendimentos e inserção das famílias em programas de geração e transferência de renda.

Atualmente, o CREAS M Boi Mirim, através das constantes discussões de caso, tem se apresentado como grande articulador das políticas públicas voltadas ao público por nós atendidos, bem como tem sido uma base sólida para nossas atuações.

De um modo geral, podemos perceber o quanto é importante o entrelaçamento de "fios" que são movidos na construção da rede, o alinhamento das tramas, que assim como nos tecidos vão tomando forma de acordo com os movimentos, dando novos arranjos e desenhos, ou seja, tecidos com características próprias, que enriquecem, fortalecem e efetivam a atuação do núcleo e das demandas existentes. Assim, em prol disso, serão utilizadas todas as formas para que o nexo entre as atividades e as metas seja atingido.



4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

04.1 – Dimensão Estrutura física e administrativa.

Meta: Proporcionar a Dimensão Estrutura física e administrativa de modo SUFICIENTE

Indicador	04.1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Serão utilizadas salas para atendimentos individuais, grupos, oficinas, recepção e acolhida, salas de técnicos, cozinha, sala de gerencia e administrativo e banheiros, todos mobiliados de acordo com a necessidade de cada ambiente.
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do usuário e família.

Indicador	04.1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço previstas no Plano de Trabalho
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Estarão disponíveis os artigos utilizados pelo serviço, em oficinas, grupos, atendimentos individuais, sala de recepção, bem como para todas as atividades que deste necessitar.
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do usuário e família.

Indicador	04.1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Serão realizadas manutenção, limpeza e conservação do espaço periodicamente.
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do usuário e família.



04.2 – Dimensão Serviços, processos ou atividades

Meta: Proporcionar Dimensão Serviços, processos ou atividades de modo SUFICIENTE

Indicador	04.2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários e Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) elaborados ou atualizados no semestre
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Relatórios encaminhados ao Departamento de Execução da Infância e juventude (30,60 e 90 dias), conforme prazos estabelecidos, as pastas estarão devidamente alimentadas periodicamente de 81% a 99% do PIA Elaborado.
Aferição Metas	Controle Interno de aferição, através de instrumentais próprios, banco de dados e DEMES.

04.3 – Dimensão Produtos ou resultados

Meta: Proporcionar Dimensão Produtos ou resultados de modo SUFICIENTE

Indicador	04.3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	60 usuários e capacidade. Atendimento de 81% a 99% adolescente e jovens encaminhados pelo DEIJ
Aferição Metas	Controle Interno de aferição, através de instrumentais próprios, banco de dados e DEMES.

Indicador	04.3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Elaborado de acordo com a portaria mensalmente.
Aferição Metas	Por meio de pesquisa de satisfação do usuário e família.



Indicador	04.3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Será executado de acordo com estabelecido e aprovado pela gestora de parceria o qual será reavaliado semestralmente.
Aferição Metas	Dados de monitoramentos de execução das atividades ao longo do semestre – Listas de presença, fotos, vídeos, pesquisas e outros instrumentais que venham a advir da parceria.

Indicador	04.3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Pesquisas de satisfação, caixa de sugestões e canais dialogo aberto ao longo dos atendimentos.
Aferição Metas	Leituras das pesquisas, sintetizada através de gráficos no relatório semestral.

04.4 – Dimensão Recursos humanos

Meta: Proporcionar Dimensão Recursos humanos de modo SUPERIOR

Indicador	04.4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	100 % dos profissionais capacitados e ou atualizados.
Aferição Metas	Certificados e declarações de horas.

6

Indicador	04.4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.
Forma de execução das atividades / cumprimento de metas	Quadro de recursos humanos adequados de acordo tipificação.
Aferição Metas	Avaliação do gerente e gestora de parceria

05 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral e monitoradas pelo Gestor de parcerias conforme normativa 04/SMADS/2018 e 05/SMADS/2018, além de instrumentais de pesquisa próprios e outros instrumentais que venham a advir desta parceria.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo:

Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, em cumprimento de medida de socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviço à Comunidade, excepcionalmente, jovens de 18 à 21 anos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ ou Prestação de Serviços à Comunidade

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O imóvel locado no Distrito do Jardim São Luiz pela Organização Caritas Diocesana de Campo Limpo com repasse mensal de SMADS está de acordo com as exigências especificadas por esta secretaria.



O imóvel está situado na Rua Manoel Alves de Azevedo, 162, Jardim São Luiz.

1	Garagem/Espaço para Grupos e Oficinas	Portão automático de alumínio, portão social com duas fechaduras simples, telhado com estrutura de madeira, campainha e lâmpadas.
2	Recepção	Recepção Composta por: 03 janelas pivotante, com vidros e grade de ferro, piso, tomadas e portas de madeira, e lâmpadas.
3	Refeitório	Refeitório integrado a recepção, composto por 03 janelas pivotante, com vidros e grade de ferro, piso, tomadas, e lâmpadas.
4	Sala da administração	Sala Composta por: 02 janelas pivotante, com vidros e grade de ferro, piso, tomadas, parede divisória em drywall, porta de madeira e lâmpada.
5	Cozinha	Cozinha composta por: piso, azulejos, janela de vidro com grade de ferro, pia com 02 torneiras, porta de saída em madeira com grade de ferro e duas fechaduras com chave tetra, porta interna dupla em madeira com vidros, lâmpadas e tomadas.
6	WC Adaptado para PCD	WC composto por: piso, azulejo, janela com vidros, pia, torneira, vaso sanitário elevado, barras de apoio, papeleira fixa, porta de madeira de correr, tomadas e lâmpadas.
7	Sala de Atendimento	Sala composta por: janela de alumínio com vidro, piso, porta de madeira, tomadas e lâmpadas.



8	Sala de Atendimento	Sala composta por: piso, tomadas, lâmpadas e porta de correr de alumínio com vidros.
9	Corredor	Corredor composto por lâmpadas e tomadas.
10	Sala dos técnicos	Sala composta por: Janela de alumínio com vidros e grade de ferro, piso, tomadas, porta de madeira e lâmpadas.
11	WC	WC composto por piso, azulejo, tomadas, pia com 02 torneiras, vaso sanitário, janela basculante, box de vidro, porta de madeira e lâmpada.
12	Área de Serviço	Área de Serviço composta por, tomada, lâmpada, torneira e tanque.
13	WC	WC composto por: vidro de alumínio com vidro, piso, tomadas, porta de madeira, lâmpada, pia, vaso sanitário e torneira.
14	Sala Multiuso	Este espaço é composto por piso, janela de alumínio, porta de madeira, tomadas e lâmpadas.



6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial, se vincula à política de Assistência Social, tendo como diretriz, conforme o Edital, as seguintes leis, normas e regulamentações:

Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993) sob o princípio da assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento as necessidades básicas, realizando-se de forma integrada as políticas setoriais, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais, considerando ainda que suas ações são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta lei, que articule meios, esforços e recursos, e um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área;

Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004) cujo objetivo é prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária e que define como usuário cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso as demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias

e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Definindo ainda a proteção social básica como aquela que tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do envolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Sistema Único de Assistência Social/SUAS organiza suas ações de proteção social em níveis de complexidade: básica e especial. A Proteção Social Básica se destina à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A Proteção Social Especial destina-se às famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco pessoal e sociais que tiveram seus direitos ameaçados e/ ou violados, tem como foco o desenvolvimento humano e social e o exercício dos direitos de cidadania. Entre o público de atendimento prioritário, encontram-se adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A Proteção Social Especial articula-se com a Proteção Social Básica, de modo a ofertar atendimento integrado às famílias cujas especificidades demandem atendimento concomitante nas duas proteções. Engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados de forma articulada aos serviços conveniados, contribuindo para a superação de situações de risco. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso.

Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de novembro de 2009), organizados os serviços por níveis de complexidade, padronizando a matriz para fichas de serviço (nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições do usuário, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência, articulação em rede, impacto social esperado e regulamentações), tipificando os serviços da Proteção Social Básica e os Serviços de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, entre eles, os Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;

Plano Municipal de Assistência Social de 2009-2012 (PLAS/2009-2012). O Plano Municipal de Assistência Social consolida a descentralização e assegura o cumprimento das funções da

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



assistência social em: Proteção Social Básica e Especial, Vigilância Social e Defesa de Direitos Socioassistenciais. Contempla metas e diretrizes de atendimento, bem como, a classificação dos setores censitários segundo sua vulnerabilidade social – IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social). As informações dos territórios de vulnerabilidade e as metas de expansão da cobertura de atendimento para crianças e adolescentes nortearam a proposta apresentada, na medida em que foca o atendimento desse público nas áreas de maior risco e violação de direitos.

Portarias 46/SMADS/2010 que dispõe sobre a Tipificação da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo e a Regulação de Parceria Operada por Meio de parceria; caracterizando os Serviços de Medida Socioeducativa em Meio Aberto para adolescentes e jovens autores de ato infracional, pontuando a responsabilidade pública, do órgão governamental e da organização sem fins econômicos parceira em operar sob orientação democrática participativa, observando-se o princípio do comando único em cada esfera de governo, da isonomia, da unidade de propósitos quanto ao alcance de direitos pelos usuários, pautado pelo respeito à diferença, à dignidade e ao direito do cidadão, aplicando os padrões de qualidade e normas técnicas estabelecidas para os serviços socioassistenciais e ainda estabelecendo instrumentais para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais conveniados; explicitando o quadro de recursos humanos e o detalhamento de todos os elementos de despesa e custeio, conforme se apresenta nesta proposta de trabalho.

Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda e com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social de M Boi Mirim (CREAS MB /CRAS MB) estabelecendo procedimentos necessários para garantir a oferta prioritária de serviços socioassistenciais à famílias com perfis para inclusão nos Programas Bolsa Família, Renda Cidadã e Benefício de Prestação Continuada. O protocolo assume que o descumprimento de condicionalidades, constituem situações reveladoras do alto grau de vulnerabilidade das famílias, portanto, estas são público prioritário no que se refere ao atendimento e acompanhamento.

Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Portaria 21/SMADS/2012, que dispõe sobre operacionalização dos serviços socioassistenciais do município de São Paulo tendo por finalidade estabelecer um padrão técnico para execução dos mesmos, trazendo um conjunto de normatizações em consonância com ao que preceitua a PNAS e NOB/ SUAS.

Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Básica operados em parcerias com as Organizações Sociais por meio de convênios, visando equalizar a oferta de convivência no Município de São Paulo e priorizar o acesso de famílias inscritas no CadÚnico em situação de vulnerabilidade e risco social.

O SINASE é, portanto, uma política pública para implementação do atendimento das medidas socioeducativas. Sua concepção acompanhou a construção das normativas que pretendem dar materialidade aos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil - Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente, e no mundo - Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, Sistema Global e Sistema Interamericano dos Direitos Humanos: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing – Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade.

A Normativa 03/SMADS/2018 Regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços socioassistenciais no Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.

Com a utilização para a priorização do controle do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas e dos resultados previstos no plano de trabalho aqui e pelo Termo de Colaboração, e de simplificação e racionalização dos procedimentos adotados pela SMADS.

A Normativa 04/SMADS/2018 cria a nova regulamentação para o sistema de monitoramento e avaliação da vigilância socioassistencial no município de São Paulo, como eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, é responsável por produzir, sistematizar e analisar as

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos;

A Normativa 05/SMADS/2018 Estabelece parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, a supervisão técnica deve afiançar o padrão de qualidade dos serviços ofertados e referenciados ao SUAS pelos CRAS, CREAS e Centros POP, e deve, ainda, observar as dinâmicas territoriais onde estão instalados os serviços da rede socioassistencial e sua capacidade de prevenir agravos de riscos e vulnerabilidades, provendo de informações a gestão da rede de serviços de proteção social e subsidiando a vigilância socioassistencial, cujas atividades de supervisão técnica dos serviços são realizadas pelos gestores das parcerias devidamente designados, tendo como base o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e as normativas municipais que o regulamentam, devendo observar os padrões legais estabelecidos para a execução dos serviços.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

A demanda será encaminhada pela da Vara Especial da Infância e Juventude (VEIJ) e Departamento de Execuções da Infância e Juventude (DEIJ) com apresentação da guia de execução expedida pela autoridade judiciária.

O controle da demanda se dará por meio do acompanhamento socioeducativo em parceria com a rede socioassistencial (SMADS/SAS/CRAS e CREAS) e pelo cumprimento integral da medida socioeducativa.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

A proposta de atendimento baseia-se no princípio da incompletude institucional, como também no princípio do protagonismo juvenil.

As metas da medida socioeducativa visam aspectos da socioeducação, da inclusão social e do desenvolvimento pessoal e social de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

Partindo da premissa da incompletude institucional, as previsões de ações e atividades, pretendem buscar o conhecimento da rede socioassistencial, a articulação das políticas setoriais de saúde, educação, cultura, esporte e lazer, a co-responsabilidade dos gestores das demais políticas públicas, o estabelecimento de fluxos e protocolos entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos.

A acolhida é fundamental e pré-condição para a permanência ou superação da prática de atos inflacionais. A construção de vínculos de confiança com adolescentes/jovens, deverá ser construída tanto por parte da equipe técnica do serviço que acompanha durante os atendimentos individuais, familiares e em grupos, quanto por parte dos orientadores das entidades socioassistenciais ou instituições acolhedoras.

O trabalho de fortalecimento de vínculo deve interligar as relações internas ao grupo familiar e as relações destes com a comunidade, a sociedade e o Estado. São três as dimensões do vínculo: Legal ou Jurídica, Sócio-cultural e Afetivo-relacional.

Na dimensão Legal ou Jurídica, o vínculo implica em obrigações e direitos mútuos tendo caráter normativo regulado por lei. Na dimensão sócio-cultural, os vínculos estão associados aos papéis familiares e suas representações. Desta forma, busca-se fortalecer a identidade e resgatar a história do grupo familiar, seus valores, regras, ideais e as relações das famílias com o contexto Sócio-cultural. Na dimensão Afetivo-relacional são abordadas as relações de cuidado, afeto e comunicação na família, buscando superar contingências que levam a violação de direitos no interior das relações familiares e comunitárias.

Para compreender o adolescente/jovem de hoje, devemos contextualizá-los, considerando questões como gênero, etnia, cultura regional, particularidades do meio social de referência, classe social e momentos históricos.

Os adolescente/jovem são seres em desenvolvimento que estão aprendendo quais são e como devem ser exercitados seus direitos e suas responsabilidades na convivência social e familiar.

Essa aprendizagem se constitui num processo socioeducativo, que busca resgatar a trajetória de vida do adolescente/jovem/família, com a finalidade de resignificar para favorecer melhor qualidade nos vínculos afetivos e nas relações estabelecidas, alterar sua dinâmica sociofamiliar, no sentido de se perceberem como sujeitos de direitos, de desejos e de responsabilidades.

A ação socioeducativa deve promover o protagonismo juvenil e fortalecer a participação da família no processo socioeducativo. Esse processo é consolidado na ação socioeducativa, que pressupõe a inserção social e o acompanhamento do adolescente/jovem e família nos vários programas sociais, educativos, escolares, de profissionalização, saúde (física e mental), esportes, lazer e cultura, sendo imprescindível a articulação com as demais políticas intersetoriais.

A abordagem teórica metodológica deverá na prática, provocar alterações reais na vida pessoal e social do adolescente/jovem e família, oportunizando o aprender a ser para que adote novas formas de se relacionar. Favorecendo seu desenvolvimento, potencializando seus saberes e aptidões, sua capacidade de discernir, de agir e de enfrentar situações de conflito, com autonomia e responsabilidade.

- **Aprender a Ser:** Busca o desenvolvimento integral da pessoa, de sua auto-estima, autodeterminação, auto-realização, de sua sensibilidade pessoal, da espiritualidade, do pensamento crítico e da imaginação. Uma pessoa bem formada em sua maneira de ser, tem melhores condições para enfrentar os problemas e contribuir para uma melhor compreensão do outro e a resolução de seus conflitos;
- **Aprender a Conviver:** Envolve a descoberta e o encontro do outro com a devida compreensão e respeito a seus valores, a sua cultura, desenvolvendo a percepção da interdependência, da não violência, da capacidade de administrar conflitos, da valorização do outro e não competitividade. É também aprender a ser solidário, receptivo, aceitando o diferente, participando de projetos comuns que levem a uma compreensão mútua na vivência de valores da paz e do respeito;
- **Aprender a Conhecer:** É o despertar o prazer de conhecer, de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento, ter curiosidade. É condição para ser desenvolvida

sempre, ao longo de toda a vida, a fim de compreender o mundo, a sociedade, o movimento das ideias, é a busca do conhecimento onde ele se encontra, principalmente hoje com toda a tecnologia disponível;

- **Aprender a Fazer:** É o desenvolvimento de competências e habilidades que levem ao uso da tecnologia e sua aplicação desenvolvendo a capacidade de trabalhar em equipe, levando a aquisição das novas lógicas e da criatividade.

Os quatro pilares constam no "Relatório da Comissão Mundial para a Educação no Século 21", publicado em meados da década de 1990, pela UNESCO.

A metodologia abordará as três dimensões que compõem um aprendizado: "conceitual" - apresentação da realidade, "atitudinal" - de como refletir, pensar, e por fim o "procedimental" - de como agir o proceder na busca dos Valores Humanos, valores humanos de paz, respeito, tolerância, transparência, responsabilidade, cooperação, humildade, união e liberdade.

Para que os usuários possam ter acesso a aquisições das quais tem direito, o SMSE-MA proverá estrutura de trabalho social e trabalho socioeducativo, por meio do desenvolvimento de metodologias que promovam a proteção social, desenvolvimento integral e o exercício da cidadania de adolescentes/jovens e suas famílias.

O serviço buscará ainda, oferecer aos usuários e às suas famílias, encontros, reuniões, atividades socioeducativas, em ambiente acolhedor, envolvendo toda a equipe multidisciplinar do serviço no trabalho social, na acolhida (na escuta atenta e respeitosa) com objetivo de estabelecer relação de confiança mútua.

As atividades a serem desenvolvidas com usuários e famílias se pautarão nas normas e diretrizes que compõe o serviço e estarão previstas no Plano de Ação Semestral como estabelecido na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e Normativa 03/SMADS/2018, que caracteriza o Plano de Ação Semestral como documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar as aprendizagens

socioeducativas, que são aquelas que devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social.

O SMSE-MA, na qualidade de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, firmará a importância da individualidade de cada adolescente/jovem a importância de ser - ofertando ações, atividades, projetos e oficinas que promovam a potencialidade, sociabilidade e a convivência grupal, visando contribuir para construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito as diversidades, possibilitando que assumam um papel inclusivo na dinâmica social, familiar e comunitária.

Para tanto, o serviço priorizará a acolhida, a escuta, o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos, a percepção das diferenças, os quais servirão ferramentas para a expansão e apropriação de conceitos, atitudes, valores e competências pessoais e sociais dos usuários.

As atividades por meio de cartografia, projetos, oficinas e outras atividades serão diversificadas buscando interlocução e trabalho interdisciplinar, tanto interno como externamente, na busca da integração com os vários atores envolvidos (alguns da rede socioassistencial/intersecretarial, parceiros, ou a contratar via oficinairos).

O serviço articulará com os recursos do território, possibilitando maximizar, desenvolver as potencialidades dos usuários, famílias e comunidade.

O desenvolvimento dessa metodologia será descrita no Plano de AÇÃO SEMESTRAL solicitado pelo CREAS.

As atividades serão desenvolvidas pela equipe técnica multidisciplinar do serviço e em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, os quais acompanharão os adolescentes/jovens durante o cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ ou Prestação de Serviço à Comunidade.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas serão realizadas avaliações com usuários, famílias e equipe na busca de sanar dificuldades enfrentadas, de significar e ressignificar procedimentos, metodologias e propostas, esperamos assim criar um canal aberto de cooperação entre todas as partes envolvidas a fim de garantir a participação dos usuários e duas famílias numa gestão democrática de modo Suficiente, conforme artigo 115 da Instrução normativa 03/SMADS/2018.

O monitoramento, avaliação dos resultados e metas estabelecidas ser dará por meio de relatórios de supervisão técnicas (conforme normativa 04/SMADS/2018 e 05/SMADS/2018) e devolutivas dos relatórios produzidos pelo Gestor da parceria do CREAS, Relatório Circunstanciado, Plano de Ação Semestral que estará registrando as ações nos instrumentais internos da Organização Social, encaminhando os documentos para SAS /CREAS de referência.

As ações socioeducativas se desenvolverão partindo-se sempre do usuário, sujeito da ação que se monitorará e avaliará em etapas processuais, analisando-se as atividades que deram certo (recursos materiais e intervenções realizadas), e fazendo correção de percurso nas atividades negativas, envolvendo toda a equipe de trabalho nessa fase metodológica.

Contudo, para obter resultados favoráveis é imprescindível:

- Avaliação com a equipe técnica e o Gerente de Serviço;
- Avaliação da execução do projeto utilizando instrumentais como o Relatório Circunstanciado, Plano Individual de Atendimento (PIA), Lista de Presença, entre outros;
- Gestor da parceria com CREAS M Boi
- Instrumental de avaliação participativa elaborada pela equipe técnica, Gerente de Serviço, adolescentes/ jovens e familiares;

Estes indicadores facilitam a avaliação do trabalho, favorecendo a qualidade dos serviços a serem realizados.



Com base no Demonstrativo Mensal de Atividades é possível obter os dados quantitativos e qualitativos, buscando alcançar os objetivos e cumprimento das metas estabelecidas pelo projeto.

A capacitação dos profissionais em parceria com CREAS e rede de serviços, efetiva o trabalho e aponta resultados positivos na avaliação.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Considerando a família como primeiro e mais importante pólo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, nesta dimensão utilizaremos técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais, além da ampliação do capital humano; utilizaremos estratégias para fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição de redes de apoio e empreendimentos colaborativos. O desenvolvimento da autonomia será proporcionado com ações que visam à potencialização de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania.

Como resultado, pretende-se a ampliação do capital social das famílias viabilizando vínculos de confiança, de reciprocidade e solidariedade com o fortalecimento do contexto sócio comunitário e promoção do desenvolvimento local considerando que famílias fortalecidas em suas relações domésticas e comunitárias estão mais bem preparadas para desfrutar de seus direitos básicos, o objetivo desta dimensão promoverá a noção de direitos e deveres.

As ações previstas visam capacitar as famílias para a utilização e a participação nos equipamentos e órgãos que provêm acesso aos serviços viabilizando a inclusão social e a cidadania plena (Parâmetros das ações socioeducativas). Com base nestes preceitos o serviço deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciará e fortalecerá o convívio ou vivência familiar e garantirá o acesso às redes setoriais e socioassistenciais a serem tratados por eixos norteadores:

- Atividades Individualizadas; pautadas no sigilo das informações, realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de



sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias contemplará: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas;

- Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários; as atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com os adolescentes/jovens;
- Visitas domiciliares que visem aprimorar a qualidade de atendimento prestado, partindo da premissa da abordagem respeitosa, escuta atenta e sigilosa das situações relatadas, tais visitas serão feitas pela equipe técnica do serviço;
- Organizará palestra com os pais/responsáveis esclarecendo/informando sobre temas de Políticas Públicas e formas de acesso;
- Organizará oficinas que auxiliem na superação de conflitos e favoreça a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares.

O SMSE-MA irá trabalhar em conjunto com o CREAS e CRAS, através de parceria em acompanhamento e encaminhamentos aos usuários e suas famílias.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O trabalho com a rede de serviços objetiva a não fragmentação do atendimento e o trabalho social desenvolvido.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais reforça o trabalho em rede a partir das Proteções Social Básica e Especial (média e alta complexidade), que devem funcionar de forma articulada no atendimento e execução da política de assistência social.

O serviço de proteção social a adolescente/jovem em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade deverá estar articulada e comprometida com a rede de cuidados, envolvendo especialmente os seguintes atores:



1. Serviços Socioassistenciais (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial que estejam no território de atuação);
2. CRAS e CREAS: articulação continua com o objetivo de apoiar os adolescentes/jovens e suas famílias em seus territórios de vivência. A PNAS/2004 reforça a ideia de completude em rede e incompletude individual dos serviços quando enfatiza que "os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica, deverão ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários";
3. Órgão Gestor: articulador das demais políticas sociais;
4. Entidades socioassistenciais: complementação das ações pactuadas no Plano Individual de Atendimento;
5. Sistema de Garantia de Direitos: conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, como Conselho Tutelar, Conselho do Direito da Criança e do Adolescente, Conselho da Pessoa com Deficiência, Ministério Público, Defensoria Pública;
6. Educação: sintonia com a rede escolar para garantia de vagas aos adolescentes/jovens em cumprimento de medidas, em todos os níveis de educação formal; bem como para acompanhamento de frequência e desempenho escolar;
7. Saúde: ações de promoção de saúde; promoção, proteção e prevenção e prevenção de agravos; cuidados especiais em saúde mental (uso de drogas e outras substâncias psicoativas); ações de atenção a saúde sexual e reprodutiva, entre outras;
8. Esporte, cultura e lazer: garantia de acesso dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas aos eventos realizados por estes setores, ou mesmo para desenvolver campanha de sensibilização ou conscientização que favoreçam a inclusão;
9. Sociedade Civil: cooperação especialmente com vistas a inserção dos adolescentes/jovens no mercado de trabalho.



Através do conjunto integrado de ações socioeducativas ofertadas pelo SMSE-MA e pela rede articulada espera-se que o adolescente/jovem desenvolva suas potencialidades como cidadãos autônomos e solidários, capazes de se relacionar melhor consigo mesmo e com os outros e que não reincidam na prática de atos infracionais. Para tanto, é fundamental que a equipe do serviço participe ativamente de Fórum e reuniões de rede tais como:

- Diretoria Regional de Ensino (demanda manejo de situações conflitantes - NAAPA);
- Defensoria Pública do Brás/ Infância e Juventude (orientações e discussão de casos);
- Fórum de Defesa dos Direitos da Criança/Adolescente;
- Reuniões de Microterritório em articulação com SAS/CRAS/CREAS M'Boi Mirim;
- Fórum da Assistência Social ;
- Reuniões com as equipes técnicas da Defensoria, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude;
- Fórum de Saúde Mental
- Participação nas Supervisões Coletivas da rede de serviços sociassistenciais de M'Boi Mirim;
- Fórum Defesa da Vida
- Fórum da Educação
- Entre Outros

Reuniões com Supervisão Técnica do CREAS (esclarecimento de dúvidas, orientações, discussão de casos, encaminhamentos, aprimoramento do trabalho).

O serviço articulará ações com serviços e demais políticas públicas setoriais que demonstrem de que modo está referenciado ao CRAS/CREAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial (demais SCFV, CRAS, Conselho Tutelar) do território e a rede intersetorial (Unidades básicas de Saúde, Escolas e Habitação) uma vez que a implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.



6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS,

Quanto a profissionais e suas quantidades:

Profissionais	Quantidade
Gerente	1
Técnico em Medida Socioeducativa	4
Auxiliar Administrativo	1
Agente Operacional	1

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

Recursos Humanos	Gerente de Serviço I
Carga Horária	40h.
Formação	Formação Superior Completa em Ciências Sociais, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, ou Direito - *Também estarão habilitados para esta função, os profissionais com formação completa em outras áreas de humanas que tenham concluído curso de pós-graduação em medidas socioeducativas com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas letivas presenciais
Habilidades	Desenvolvimento do pessoal; Liderança; Planejamento; Mediar conflitos; Saber tomar as decisões; Trabalho em equipe. Saber administrar o tempo; Conhecimentos profissionais relevantes; Habilidades sociais;



	Resiliência emocional (para lidar bem com a pressão); Pro atividade; Criatividade; Autoconhecimento; Perseverança e determinação; Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados; Disposição para assumir riscos;
Competência e atribuições	• Gestão do serviço realizado de acompanhamento aos adolescentes e jovens em medidas socioeducativas; • Gestão dos recursos humanos sob sua responsabilidade, fornecendo suporte administrativo e técnico. • Gestão dos recursos financeiros repassado por SMADS; • Gestão do serviço junto ao sistema de justiça e demais parceiros; • Gestão na articulação de demais políticas públicas, estabelecendo relação com CRAS e CREAS de referência; • Manter articulação com a rede socioassistencial do território para atenção e inclusão dos adolescentes atendidos de acordo com as demandas apresentadas; • Articular a rede local para acolhimento dos adolescentes em cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade; • Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis na comunidade; • Participar em conjunto com a SAS de referência na seleção dos profissionais, garantindo desta forma o perfil adequado dos profissionais para a execução do serviço; • Participar das capacitações propostas para o grupo de técnicos, garantindo a participação de todos no processo de formação; • Responsável pela contratação de profissionais especializados, garantindo desta forma capacitação permanentes e adequada as reais necessidades expressas no cotidiano da prática junto aos adolescentes; • Coordenar as avaliações das ações de forma sistemática,



	garantindo a readequação das ações e consequentemente do plano de trabalho anual; • Elaborar e encaminhar relatórios avaliativos do projeto a SMADS/SAS; • Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas da SAS a qual está referenciada; • Responsável pela leitura, análise e encaminhamento dos relatórios elaborados pela equipe técnica sob sua responsabilidade, sobre os adolescentes atendidos, para posterior encaminhamento aos órgãos de competência; • Oportunizar a discussão dos casos atendidos em grupo técnico, garantindo desta forma a troca de informações e socialização das decisões. • Coordenar o planejamento das ações a serem desenvolvidas junto aos adolescentes e sua família, estabelecendo aporte técnico para os profissionais sob sua responsabilidade. Participar de reuniões técnicas, fóruns, seminários e conferências.
--	---



Recursos Humanos	Auxiliar Administrativo
Carga Horária	40h.
Formação	Nível médio
Habilidades	Realizar serviços de organização da rotina administrativa; Saber administrar o tempo; Conhecimentos profissionais relevantes; Habilidades sociais;
Competência e atribuições	• Realizar serviços de organização da rotina administrativa; • Responsável por elaborar e acompanhar prestação de contas para CREAS/SAS; • Responsável pelo preenchimento dos instrumentais para a alimentação do sistema de monitoramento e avaliação: SMADS/Observatório de Política Social. • Responsável pela alimentação de informações, acompanhamento e supervisão sobre os recursos humanos; • Responsável pela correspondência interna e externa; • Participar das reuniões sempre que convocado pela coordenação; • Responsável pela manutenção do material de escritório e pedagógico para o bom desempenho do serviço. • Responsável pela administração dos recursos financeiros e supervisão dos gastos necessários para o desempenho do serviço; • Responsável pelo apoio na digitação e outras necessidades do serviço afetas a área de informática.
Recursos Humanos	Técnico
Carga Horária	40h. 30h., para formação em Serviço Social*
Formação	Formação Superior Completa em Direito, Ciências Sociais, Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social *
Habilidades	Conhecimento no atendimento a crianças e adolescentes e famílias em situação de risco;



	Dinâmico, criativo, comunicativo; Facilidade de comunicação com o público atendido. Elaboração de Plano Político Pedagógico.
Competência e atribuições	• Responsável pela recepção do adolescente e sua família, realizando o acolhimento e interpretando a medida socioeducativa; • Desenvolver o trabalho junto à família do adolescente, garantindo a participação de todos no processo educativo do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa; • Elaborar em conjunto com os adolescentes e sua família o Plano Individual de Atendimento – PIA, garantindo os anseios e potencialidades dos jovens; • Acompanhar a rotina de desenvolvimento do PIA dos adolescentes sob sua responsabilidade, envolvendo a participação das famílias no processo; • Responsável por inserir e acompanhar o adolescente e sua família na rede de atendimento; • Desenvolvimento de atividades técnicas socioeducativas junto aos adolescentes e suas famílias, com a execução de ações que visem à formação da cidadania; • Responsável pela abertura, alimentação e interpretação das pastas técnicas dos adolescentes sob sua responsabilidade; • Elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento e encerramento dos casos dos adolescentes atendidos sob sua responsabilidade; • Participar das reuniões do grupo técnico para estudo e discussão dos casos dos adolescentes atendidos; • Acompanhar e participar da rotina do serviço, garantindo a interlocução no cotidiano das ações; • Participar dos processos de capacitação continuada propostas pelo serviço e por SAS; • Propor, para o gerente do serviço, temáticas de discussão a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no atendimento dos adolescentes e sua família, garantindo desta forma a qualificação da prática profissional; • Realizar visitas domiciliares, garantindo a interpretação e contextualização da realidade social vivida pelo adolescente e sua família;



	• Coordenar trabalho em grupo de adolescente e famílias; • Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas de SAS; • Encaminhar e acompanhar o adolescente em medida de PSC para Unidades Acolhedoras e planejar em conjunto um projeto de atividades (adolescente, Unidade Acolhedora e Técnicos, considerando as potencialidades e expectativas do jovem.
Recursos Humanos	Agente operacional
Carga Horária	40h.
Formação	Alfabetizado
Habilidades	Realizar serviços de organização da rotina administrativa; Saber administrar o tempo; Conhecimentos profissionais relevantes; Habilidades sociais;
Competência e atribuições	• Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; • Auxilia na Preparação das refeições; • Zela e vigia o espaço físico do serviço; • Ser inserido, sempre que possível, nas discussões da rotina do serviço, bem como nos estudos de casos, despertando assim sua cumplicidade nas ações e aprimoramento na observação do cotidiano.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência do Serviço do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto será composta por profissionais que proporcionarão a troca de saberes, de técnicas e habilidades inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, garantirão o bom funcionamento do serviço, conforme previsto na Portaria 46//SMADS/2010, Normativa 03/SMADS/2018 e nas Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas (MSE), de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.

Cada profissional terá o perfil adequado para a função que irá desempenhar o que certamente promoverá o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é o atendimento aos usuários prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual será ofertado por meio de atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias.

Assim segue suas funções por dimensões conforme normativa 03/SMADS/2018

Estrutura física e administrativa	Profissionais
1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho	Gerente, Técnicos e Operacional.
1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	Gerente, Técnicos e Administrativo.
1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	Gerente



Serviços, processos ou atividades	Profissionais
2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) - elaborados ou atualizados no semestre	Gerente, Técnicos e Administrativo.

Produtos ou resultados	Profissionais
3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parcerizada do serviço.	Gerente e Técnicos
3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.	Gerente e Operacional
3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	Gerente, Técnicos, Administrativo e Operacional.
3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação	Gerente, Técnicos, Administrativo e Operacional.

Recursos humanos	Profissionais
4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no	Gerente
4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	Gerente

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso.

Apesar da especificidade de cada profissão e por se tratar de uma equipe multidisciplinar, entendemos que é de suma importância que a equipe esteja em constante processo de formação, que por sua vez, ocorrem através de capacitações internas.

Serão utilizadas as horas para capacitação dos profissionais deste serviço.

As capacitações acontecem periodicamente durante as reuniões de equipe em que cada profissional apresenta experiências e aprendizados obtidos em cursos, seminários e palestras.

Os temas abordados nas capacitações estão voltados ao trabalho que é desenvolvido neste MSE, conforme as demandas existentes.

Todo o processo de ensino aprendizagem é adaptado para uma linguagem lúdico pedagógico com a finalidade de ser trabalhado com os adolescentes e suas respectivas famílias.

7- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e alterações regidas pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 e 05/SMADS/2018.

Os indicadores de avaliação e as metas previstas estão descrita no item 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

Data: 28/09/2021



José Hercílio Pessoa de Oliveira

Representante Legal

CPF: 572.853.651-49



ANEXO I

1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO).

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

R\$ 42.507,41

1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

R\$ 510.088,92

1.1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

R\$ 2.550.444,60



1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
SAS	M'BOI MIRIM		
NOME DA OSC	CARITAS CAMPO LIMPO		
NOME FANTASIA	MSE JARDIM SÃO LUÍZ		
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO		
EDITAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0008085-1		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X		
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS			
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE	38.257,22		
VALOR DE IPTU	250,19		
VALOR DE ALUGUEL	4.000,00		
TOTAL DO REPASSE MENSAL	42.507,41		
CONTRAPARTIDAS			
TIPO	VALOR		
Valor de Contrapartida em BENS	28.123,80		
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS			
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS			
DESPESAS			
		MROSC	
ITENS DE DESPESAS (LDO)	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	TOTAL
Remuneração de pessoa e Encargos	30.838,10	237,60	31.075,70



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Relacionados			
Outras Despesas (Incluir valor mensal de IPTU)	6.926,75	504,96	7.431,71
VALOR MENSAL	37.764,85	742,56	38.507,41
Aluguel de imóvel	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	41.764,85	742,56	42.507,41

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos			
CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	1.1 - Remuneração de Recursos Humanos	22.065,32
	RE	1.2 - Remuneração de Oficineiros	1.448,48
	RE	1.3 - Encargos Sociais e Trabalhista dos Recursos Humanos	2.449,25
	RE	1.4 - Despesas Obrigatórias por Força de Lei ou Acordo ou Convenção Coletiva do trabalho	115,56
	RE	1.5 - Fundo Provisionado	4.759,49
	OD	2.1 - Horas Técnicas	1.615,00
	OD	2.2 - Taxas de Serviços Públicos ou Exercício de Poder de Polícia	90,05
	OD	2.3 - Alimentação para os Usuários	867,33
	OD	2.4 - Materiais para o trabalho Socioeducativo e Pedagógico	639,26
	OD	2.12 - Despesa com Transporte de Usuário	2.363,84
	OD	2.13 - Despesa com aquisição de Bens Permanentes	160,00
	OD	2.14 - Material de escritório e expediente	67,52
	OD	2.15 - Material de higiene e limpeza	112,56
	OD	2.17 - Manutenção e reforma do imóvel	90,05
	OD	2.18 - Manutenção e reparo dos Bens Permanentes	67,53
	OD	2.19 - Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250,19
	OD	2.20 - Despesas com concessionárias de serviços	532,86
	OD	2.23 - Outras Despesas decorrentes diretamente das necessidades do Serviço	70,56
	AL	3.1 - Aluguel do Imóvel	4.000,00
Observações:			
I- O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel.			



2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Serviços de Contabilidade	504,96
	RE	Assistente Técnica	237,60

Observações:

1- O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço	8 às 17 h	40 h / S	5.711,05
Técnico- Serviço Social	9 às 15 h	30 h / S	3.305,74
Técnico	8 às 17 h	40 h / s	3.305,74
Técnico	8 às 17 h	40 h / s	3.305,74
Técnico	8 às 17 h	40 h / s	3.305,74
Auxiliar Administrativo	8 às 17 h	40 h / s	1.809,55
Agente Operacional	7 às 16 h	40 h / S	1.321,76
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 07			22.065,32
Horas Oficinas	16 h/mês		1.448,48
Horas Técnicas	10 h /mês		1.615,00
			25.128,80

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS - 8%	1.765,23
PIS - 1%	220,65
VALE TRANSPORTE - 2,10%	463,37
EXAMES MÉDICOS: ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS	63,03
PLANO ODONTOLÓGICO	52,53

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
22.065,32	21,57%	4.759,49

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.



CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	Eletrodomésticos	3.938,98
B	Mobiliários	12.493,90
B	Eletroeletrônicos	3.692,64
B	Informática	6.284,00
B	Utensílios	1.714,28

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data:	06/12/2021
-------	------------

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:			
Jamilson Gentil S. Pereira			
Nº do RG:	26.779.337-6	Nº do CPF:	114.451.418-50
Assinatura:			
		Jamilson Gentil Silva Pereira Representante Legal RG.: 26.779.337-6 CPF: 114.451.418-50	

1.3. Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1. a 1.3.6 para cada despesa rateada)

1.3.1. Tipo da despesa (custo direto ou indireto): **Custo Indireto**

1.3.2. Descrição da(s) despesa(s): **Assistente Financeiro Administrativo**

1.3.3. Unidades envolvidas: **CCA Santa Terezinha, CCA São Lourenço, CCA São Luiz Gonzaga, CCA N. Sra. Auxiliadora, CCA Instituto Rural, CCA Padre Jaime, CCA N S Aparecida, NCI Sagrada Família, NCI Aracati, NCI Maria Mãe da Igreja, CJ Cardeal Rossi, CJ Bethânia, MSE Jd. São Luiz, MSE Jd. Angela1.**

1.3.4. Valor total da despesa: **R\$ 3.328,60**

1.3.5. Valor do rateio por unidade: **R\$ 237,60**



1.3.6. Memória de cálculo utilizado para o rateio: Divisão de 14 Unidades pelo valor total.

Está sob as responsabilidades de o Assistente Financeiro Administrativo efetuar levantamentos e controles de pouca complexidade relativos aos registros das transações financeiras necessárias à gestão do serviço, realizar conciliação bancária das contas, conferindo os lançamentos de tarifas, pagamentos e créditos, efetuar a baixa no sistema de controle bancário, verificando eventuais pendências, realizar os processos de recebimento, verificar casos de inadimplência, identificando formas de negociação para diminuir o passivo, controlar vencimento e data de reajuste dos contratos de locação, emitir cheque, controlar todos os processos de pagamentos (fornecedores, folha de pagamento, impostos, encargos, etc.), conferir os protocolos de entrega de notas fiscais, boletos e documentos para pagamento, emitir as guias de recolhimento dos impostos, efetuar o processo de Transferência Eletrônica de Dados (TED), conferir os pagamentos realizados, organizando e arquivando os comprovantes, separar guias de pagamento e notas fiscais, baixar diariamente os cheques e pagamentos on-line e realizar arquivo da área financeira (internos e externos).

2- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. (☒) não solicitarei verba de implantação

2.2. (☐) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

3 – CONTRAPARTIDAS (de acordo com o instrumental a seguir)

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
Observação: este planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC				
SAS	M BOI MIRIM			
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO			
NOME FANTASIA	MSE JARDIM SÃO LUIZ			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0008085-1			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CPU Positivo - HD 320 GB – Memória DDR2 1.5 Giga – Processador Pentium 4 3.0 GHZ – Windows 7 Profissional 32 bits – Office 2010	Unidade	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
Monitor LENOVO-serie	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CPU DELL Vostro – HD 500 Giga – Memória DDR3 – 4 GB – Processador core i5 3.1 GHZ – Windows 10 HOME 64 bits	Unidade	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Monitor Samsung 14"	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CPU – HD 500GB – Memória GB DDR 2 – Processador DUAL CORE E5400 2.7 GHZ – Windows 7 profissional 64 bits – Office 2010	Unidade	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
Monitor Infoway 14"	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CPU GOLDSHIP HARD DISK 500 GB – DDR2 – Processador Pentium DUAL E 2200 2.2 GHZ – Windows 7 Profissional 32 bits – Office 2010	Unidade	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
Monitor DELL 14"	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

7



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

HD 500 GB – Memória DDR2 800MHZ 4GB 2-93GHZ Windows 7 – ULTIMATE 32 bits – Office 2010	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Monitor DELL 14"	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
CPU ASUS – HD500 GB – Memória DDR3 4 GB – Processador Pentium G2020 2-9 GHZ – Windows 7 Professional 32 bits – Office 2010	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Monitor Samsung 14"	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Tela SLIM LED 10"	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Teclado	Unidade	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
Mouse	Unidade	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
Ventilador Britânia	Unidade	2	R\$ 79,99	R\$ 159,98
Cadeira de escritório giratória	Unidade	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
Mesa de madeira 2 gavetas	Unidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Mesa sem gaveta	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Gaveteiro com 4 gavetas	Unidade	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Armário pequeno de duas portas com 1 prateleira	Unidade	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Mesa de computador	Unidade	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Arquivo com 4 gavetas	Unidade	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
Armário pequeno	Unidade	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Quadro branco	Unidade	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Telefone sem fio	Unidade	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
Caixinha de som	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Caixinha de som	Unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Estabilizador	Unidade	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
Quadro cortiça	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Mesa grande (refeitório)	Unidade	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
Mesa grande (cozinha)	Unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
Mesa branca Marfinite	Unidade	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
Cadeiras brancas	Unidade	41	R\$ 33,90	R\$ 1.389,90
Jogo de sofá com 3 lugares e 2 lugares	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Jogo de sofá com 2 lugares e 2 poltronas	Unidade	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
Bebedouro Esmaltec	Unidade	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
Galão de água	Unidade	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
TV AOC 32" LED	Unidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Puff (grande)	Unidade	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Puff (pequeno)	Unidade	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
Lixeira com pedal	Unidade	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
Geladeira Consul 350 L	Unidade	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
Filtro de água	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Garrafa de café	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
Suporte papel toalha	Unidade	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Armário de cozinha com 24 portas	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Utensílios de Cozinha	Unidade	Diversos	R\$ 460,00	R\$ 460,00
Portão automático	Unidade	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Porta Toalha	Unidade	3	R\$ 29,30	R\$ 87,90
Porta sabonete de parede	Unidade	3	R\$ 21,86	R\$ 65,58
Armário embutido com 26 portas e 8 gavetas pequenas e 6 prateleiras	Unidade	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Armário embutido com 16 portas 6 prateleira e 34 gavetas pequena)	Unidade	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
Armário embutido com 2 portas grandes 6 prateleira	Unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Caixa de arquivo com 5 gavetas	Unidade	3	R\$ 71,00	R\$ 213,00
Cadeira de cabeleireiro	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Lavatório de cabelo	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Espelho pequeno	Unidade	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Ventilador de parede grande	Unidade	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Botijões de 13 quilos	Unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Roteador TP Link	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Liquidificador	Unidade	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
Batedeira	Unidade	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Porta papel/caneta	Unidade	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
Organizador de contas	Unidade	1	R\$ 48,80	R\$ 48,80
Mesa pebolim	Unidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Armário pequeno de 2 portas	Unidade	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Mesa escritório grande	Unidade	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Geladeira Electrolux - Super Freezer DC41	Unidade	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Extintor A B C - Aparas de papel e madeira/ Líquidos Inflamáveis /Equip. Elétricos	Unidade	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAIS Sob nº 44006.005474/97-13



Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Microondas Eletrolux 36 l'	Unidade	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Mouse	Unidade	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Teclado	Unidade	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Monitor Infoway 14"	Unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Fogão Brastemp Clean 6 bocas	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
CPU INTEL ITAU	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Roteador TP Link	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Ventilador de Coluna Ventisol 60 cm.	Unidade	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
Câmera Intelbras VD 3104	Unidade	1	R\$ 1.352,64	R\$ 1.352,64
TOTAL		179	R\$ 23.565,49	R\$ 28.123,80

Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0

Contrapartida de Valores				
Finalidade	Valor	Frequência		
TOTAL	0			
Data	06/12/2021			
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
Jamilson Gentil S. Pereira				
Nº do RG:	26.779.337-6	Nº do CPF:		
		114.451.418-50		
Assinatura:				

Jamilson Gentil Silva Pereira
Representante Legal
RG.: 26.779.337-6
CPF: 114.451.418-50



4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela única

4.1.1. Valor da Verba de Implantação: R\$0,00

4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R\$ R\$ 28.123,80

4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R\$0,00

4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$0,00

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso).

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
2ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
3ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
4ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
5ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
6ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
7ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
8ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
9ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
10ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
11ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
12ª	R\$ 42.507,41		R\$ 28.123,80	
TOTAL	R\$ 510.088,92		R\$ 28.123,80	

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.